



LEI N.º 2.555/2004

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.”**

A Câmara Municipal do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2005 compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal refere-se aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Santa Luzia





Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 116.889.880,00 (Cento e dezesseis milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 112.359.880,00 (Cento e doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.530.000 (Quatro milhões, Quinhentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita orçamentária, é fixada em R\$ 116.889.880,00 (Cento e dezesseis milhões oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), desdobrada nos termos do Artigo 7º, da Lei n.º 2.455/2003 de 19/09/2003, nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 112.359.880,00 (Cento e doze milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 4.530.000 (Quatro milhões, Quinhentos e Trinta Mil Reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 21 da Lei n.º 2.529/2004 de 17/09/2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005.

Capítulo III

Santa Luzia





DA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitada as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as provisões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 5% (Cinco por Cento), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicados à matéria.

Santa Luzia



Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art.14º - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o Artigo 5º da Lei n.º 2.529/2004 de 17/09/2004.

Art. 15º - A despesa Municipal, consignada no Orçamento Municipal à título de subvenções sociais, fixada em R\$ 558.697,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e sete reais) esta definida no anexo V que acompanha a presente Lei.

Art.16º - A despesa municipal, consignada no orçamento municipal à título de contribuições sociais, fixada em R\$ 1.054.620,00 (Um milhão cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte reais) esta definida no anexo VI que acompanha a presente lei.

Art.17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2004.

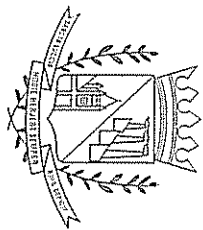
José Raimundo Delgado
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Santa Luzia, 17 de dezembro de 2004
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Selo de Protocolo

Santa Luzia



33.045.090



ANEXO I
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS DA FONTE

RECURSOS DA FONTE

R\$ 1,00

01. RECEITAS DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	108.049.880
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	4.310.000

02. RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
2.1 RECEITAS CORRENTES	4.530.000
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	

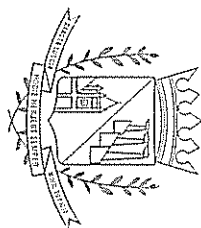
TOTAL DE CORRENTES	112.579.880
TOTAL DE CAPITAL	4.310.000
TOTAL GERAL	116.889.880



ANEXO II
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	%	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
FONTES						
RECEITAS CORRENTES	108.049.880	96,160	4.530.000	100	112.579.880	96,310
RECEITAS TRIBUTÁRIA	21.105.000	18,780			21.105.000	18,060
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.030.000	44,81	2.030.000	1,740
RECEITA PATRIMONIAL	1.750.000	1,560	2.500.000	55,19	4.250.000	3,640
RECEITA INDUSTRIAL						0,000
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000	0,044			50.000	0,043
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.179.880	70,470			79.179.880	67,740
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.100.000	4,540			5.100.000	4,360
RECEITAS DE CAPITAL	4.310.000	3,840			4.310.000	3,690
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000	3,560			4.000.000	3,420
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000	0,089			100.000	0,086
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000	0,098			110.000	0,094
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000	0,089			100.000	0,086
TOTAL =>	112.359.880	100,00	4.530.000	100,00	116.889.880	100,00

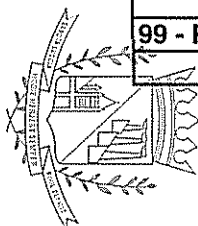


ANEXO III

DESPESAS POR FUNÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

FUNÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	%	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
01 - Legislação	5.454.000	4,85			5.454.000	4,67
02 - Judiciária	659.000	0,59			659.000	0,56
03 - Essencial à Justiça						
04 - Administração	20.425.140	18,18	1.051.100	23,20	21.476.240	18,37
05 - Defesa Nacional	35.000	0,03			35.000	0,03
06 - Segurança Pública	1.275.400	1,14			1.275.400	1,09
07 - Relações Exteriores						
08 - Assistência Social	1.431.700	1,27			1.431.700	1,22
09 - Previdência Social	1.014.000	0,90	385.270	8,50	1.399.270	1,20
10 - Saúde	24.830.820	22,10			24.830.820	21,24
11 - Trabalho	869.500	0,77			869.500	0,74
12 - Educação	26.197.080	23,33			26.197.080	22,42
13 - Cultura	539.800	0,48			539.800	0,46
14 - Direitos da Cidadania						
15 - Urbanismo	14.353.200	12,77			14.353.200	12,28
16 - Habitação	117.000	0,10			117.000	0,10
17 - Saneamento	3.100.760	2,76			3.100.760	2,65
18 - Gestão Ambiental	1.689.800	1,50			1.689.800	1,45
19 - Ciência e tecnologia						
20 - Agricultura	1.140.200	1,02			1.140.200	0,98
21 - Organização Agrária						
22 - Indústria	90.900	0,08			90.900	0,08
23 - Comércio e Serviços	693.980	0,62			693.980	0,59
24 - Comunicação						
25 - Energia	3.904.500	3,47			3.904.500	3,34
26 - Transporte	1.148.600	1,02			1.148.600	0,98
27 - Desporto e Lazer	372.500	0,33			372.500	0,32
28 - Encargos Especiais	1.917.000	1,71			1.917.000	1,64
SUBTOTAL =>	111.259.880	99,02	1.436.370	31,71	112.696.250	96,41
99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	1.100.000	0,98	3.093.630	68,29	4.193.630	3,59
TOTAL =>	112.359.880	100,00	4.530.000	100	116.889.880	100,00



Handwritten signature or mark.

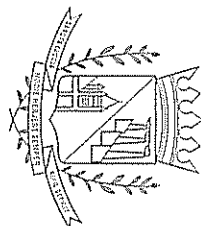


ANEXO IV

DESPESAS POR PODERES ORGÃOS

R\$ 1,00

ORGÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	%	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
PODER LEGISLATIVO						
1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	5.454.000	4,85			5.454.000	4,66
PODER EXECUTIVO						
2.01 - Gabinete do Prefeito	3.409.000	3,04			3.409.000	2,91
2.02 - Secretaria Municipal de Ação Social	1.360.700	1,21			1.360.700	1,16
2.03 - Secretaria Municipal de Administração	9.902.000	8,82			9.902.000	8,48
2.04 - Secretaria Municipal de Cultura	539.800	0,49			539.800	0,47
2.05 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	1.839.280	1,64			1.839.280	1,58
2.06 - Secretaria Municipal de Educação	26.197.080	23,32			26.197.080	22,42
2.07 - Secretaria Municipal de Fazenda	5.272.000	4,69			5.272.000	4,51
2.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.736.000	2,43			2.736.000	2,35
2.09 - Secretaria Municipal de Planejamento	318.000	0,29			318.000	0,27
2.10 - Secretaria Municipal de Saúde	24.830.820	22,09			24.830.820	21,24
2.11 - Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	20.235.000	18,00			20.235.000	17,31
2.12 - Secretaria Municipal Indústria e Comércio	91.900	0,09			91.900	0,08
2.13 - Superintendência de São Benedito	8.684.300	7,72			8.684.300	7,42
2.14 - Secretaria Municipal de transporte Coletivo e Trânsito	1.490.000	1,32			1.490.000	1,27
2.15 - Inst. De Prev. E Aceit. Soc. Dos Serv. De Santa Luzia (IMPAS)			4.530.000	100,00	4.530.000	3,87
TOTAL =>	112.359.880	100,00	4.530.000	100,00	116.889.880	100,00





Valores em R\$

Subvenções para 2005

Associação de Proteção a Inf. e Assist. Social de Santa Luzia (creche)	10.621,00
Associação de Proteção a Inf. e Assist. Social de Santa Luzia (abrigo)	16.380,00
Associação de Promoção Humana Divina Providência	100.000,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (SEDE)	132.000,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (PAC/PCM)	36.229,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (Distrito S. Benedito)	63.760,00
Casa de Caridade Nosso Lar	21.241,00
Creche Comunitária a Patotinha - CRECOPA	13.276,00
Creche Comunitária Leonardo Fernandes Franco	14.604,00
Creche Comunitária Senhora da Paz	21.241,00
Fundação de Apoio a Inf. e Adolesc. Madre Paula - Creche Tia Lita	15.931,00
Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Fabíola	13.276,00
Obra Social da Paróquia São Benedito	26.551,00
Serviço de Amparo a Criança Estrela da Esperança	13.276,00
Creche Comunitária Nova Conquista	5.311,00
Hospital São João de Deus	50.000,00
Lar dos Velhinhos	5.000,00

TOTAL

558.697,00



Santa Luzia



ANEXO VI

Contribuição para 2005



Entidades

Valores em R\$

Unidos do Palmital Fut. Clube	840,00
Bangú Atlético Clube	840,00
Camelos Esporte Clube	840,00
Inter Esporte Clube	840,00
Sport Clube Santa Luzia	840,00
Associação Atlética Itamaraty	840,00
Central Futebol Clube	840,00
Expresso Esporte Clube	840,00
Alfenense Futebol Clube	840,00
Tereza Cristina Esporte Clube	840,00
Nacional Esporte Clube	840,00
Vera Cruz Esporte Clube	840,00
Colorado Futebol Clube	840,00
Velhacos Futebol Clube	840,00
Olaria Esporte Clube	840,00
Associação Bandeirante Futebol Clube	840,00
Napoli Futebol Clube	840,00
Cristal Esporte Clube	840,00
Rio Verde Futebol Clube	840,00
Clube Atlético Maravilha	840,00
Vila Nova Esporte Clube	840,00
Alterosa Esporte Clube	840,00
Barreiro Esporte Clube	840,00
Estrela Esporte Clube	840,00
Assoc. Esportiva Campinense	840,00
Sociedade Esportiva Asa Negra	840,00
Sociedade Esportiva Farias Araújo e Freitas	840,00
Associação Atlética Londrina	840,00
Sociedade Esportiva Alvorada	840,00
Coimbra Esporte Clube	840,00
Associação Desportiva São Cosme	840,00
Yolandense Esporte Clube	840,00
Associação Esportiva Beira Rio	840,00
Real Sociedade Esportiva Clube	840,00
Associação Esportiva Bela Vista	840,00
Clube Atlético Montanhês	840,00
Ajax Futebol Clube	840,00
Madureira Futebol Clube	840,00
Grêmio Recreativo e Esportivo Cristina	840,00
Avair Esporte Clube	840,00
Ideal Esporte Clube	840,00
Associação Comunitária do Palmital - ASCOPA	840,00
Grêmio Esporte Clube	840,00
São José Esporte Clube	840,00
XVI de Março Esporte Clube	840,00
Associação Atlética Ponte Preta	840,00
Esporte Clube Santa Rita	840,00
União Luziense Esporte Clube	840,00
Santa Cruz Esporte Clube	840,00

Santa Luzia



ANEXO VI

Contribuição para 2005



Bom Destino Futebol Clube	840,00
Monte Castelo Esporte Clube	840,00
Associação Esportiva Recreativo Manchester	840,00
Associação Esportiva Morada do Rio - AEMOR	840,00
Sub - Total	44.520,00

Contribuições para 2005

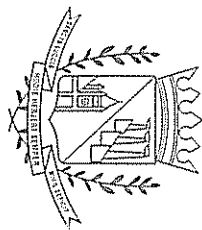
Liga Municipal de Desportos	20.000,00
Polícia Militar	900.000,00
Associação Mineira dos Municípios	3.600,00
GRANBEL	15.000,00
Banda de Música Benício Moreira	6.000,00
Banda de Música Estrela de São João	6.000,00
Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia	21.000,00
Associação Batista Shalom Adorai	3.000,00
Associação Benficiente Betesda	3.000,00
Grupo Espírita Esperança	3.000,00
Loja Mônica 24 de Junho	3.000,00
Asilo Ana de Souza e Silva	4.000,00
Asilo Cantinho da Paz	4.000,00
Asilo Cantinho Oxum - Oxossi	3.000,00
Conselho de Segurança Pública	15.000,00
Associação brasileira de Municípios	500,00
Sub-total	1.010.100,00
Total Geral	1.054.620,00



Santa Luzia



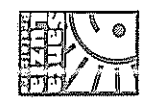
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS DA FONTE

RECURSOS DA FONTE	R\$ 1,00
01. RECEITAS DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	108.049.880
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	4.310.000
02. RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
2.1 RECEITAS CORRENTES	4.530.000
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	
TOTAL DE CORRENTES	112.579.880
TOTAL DE CAPITAL	4.310.000
TOTAL GERAL	116.889.880

2

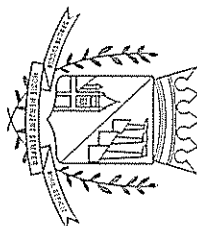


2013
 13
 13

ANEXO II
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	%	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
FONTES						
RECEITAS CORRENTES	108.049.880	96,160	4.530.000	100	112.579.880	96,310
RECEITAS TRIBUTÁRIA	21.105.000	18,780			21.105.000	18,060
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.030.000	44,81	2.030.000	1,740
RECEITA PATRIMONIAL	1.750.000	1,560	2.500.000	55,19	4.250.000	3,640
RECEITA INDUSTRIAL						0,000
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000	0,044			50.000	0,043
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.179.880	70,470			79.179.880	67,740
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.100.000	4,540			5.100.000	4,360
RECEITAS DE CAPITAL	4.310.000	3,840			4.310.000	3,690
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000	3,560			4.000.000	3,420
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000	0,089			100.000	0,086
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000	0,098			110.000	0,094
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000	0,089			100.000	0,086
TOTAL =>	112.359.880	100,00	4.530.000	100,00	116.889.880	100,00

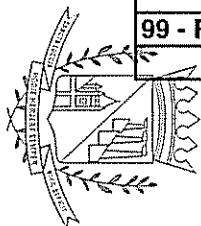


ANEXO III

DESPESAS POR FUNÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

FUNÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	%	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
01 - Legislação	5.454.000	4,85			5.454.000	4,67
02 - Judiciária	659.000	0,59			659.000	0,56
03 - Essencial à Justiça						
04 - Administração	20.425.140	18,18	1.051.100	23,20	21.476.240	18,37
05 - Defesa Nacional	35.000	0,03			35.000	0,03
06 - Segurança Pública	1.275.400	1,14			1.275.400	1,09
07 - Relações Exteriores						
08 - Assistência Social	1.431.700	1,27			1.431.700	1,22
09 - Previdência Social	1.014.000	0,90	385.270	8,50	1.399.270	1,20
10 - Saúde	24.830.820	22,10			24.830.820	21,24
11 - Trabalho	869.500	0,77			869.500	0,74
12 - Educação	26.197.080	23,33			26.197.080	22,42
13 - Cultura	539.800	0,48			539.800	0,46
14 - Direitos da Cidadania						
15 - Urbanismo	14.353.200	12,77			14.353.200	12,28
16 - Habitação	117.000	0,10			117.000	0,10
17 - Saneamento	3.100.760	2,76			3.100.760	2,65
18 - Gestão Ambiental	1.689.800	1,50			1.689.800	1,45
19 - Ciência e tecnologia						
20 - Agricultura	1.140.200	1,02			1.140.200	0,98
21 - Organização Agrária						
22 - Indústria	90.900	0,08			90.900	0,08
23 - Comércio e Serviços	693.980	0,62			693.980	0,59
24 - Comunicação						
25 - Energia	3.904.500	3,47			3.904.500	3,34
26 - Transporte	1.148.600	1,02			1.148.600	0,98
27 - Desporto e Lazer	372.500	0,33			372.500	0,32
28 - Encargos Especiais	1.917.000	1,71			1.917.000	1,64
SUBTOTAL =>	111.259.880	99,02	1.436.370	31,71	112.696.250	96,41
99 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	1.100.000	0,98	3.093.630	68,29	4.193.630	3,59
TOTAL =>	112.359.880	100,00	4.530.000	100	116.889.880	100,00



Handwritten signature or initials.

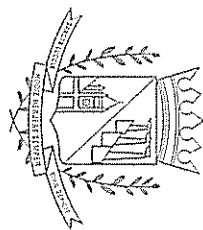


ANEXO IV

DESPESAS POR PODERES ORGÃOS

R\$ 1,00

ORGÃO	RECURSOS DO TESOURO	%	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
PODER LEGISLATIVO						
1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	5.454.000	4,85			5.454.000	4,66
PODER EXECUTIVO						
2.01 - Gabinete do Prefeito	3.409.000	3,04			3.409.000	2,91
2.02 - Secretaria Municipal de Ação Social	1.360.700	1,21			1.360.700	1,16
2.03 - Secretaria Municipal de Administração	9.902.000	8,82			9.902.000	8,48
2.04 - Secretaria Municipal de Cultura	539.800	0,49			539.800	0,47
2.05 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	1.839.280	1,64			1.839.280	1,58
2.06 - Secretaria Municipal de Educação	26.197.080	23,32			26.197.080	22,42
2.07 - Secretaria Municipal de Fazenda	5.272.000	4,69			5.272.000	4,51
2.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.736.000	2,43			2.736.000	2,35
2.09 - Secretaria Municipal de Planejamento	318.000	0,29			318.000	0,27
2.10 - Secretaria Municipal de Saúde	24.830.820	22,09			24.830.820	21,24
2.11 - Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	20.235.000	18,00			20.235.000	17,31
2.12 - Secretaria Municipal Indústria e Comércio	91.900	0,09			91.900	0,08
2.13 - Superintendência de São Benedito	8.684.300	7,72			8.684.300	7,42
2.14 - Secretaria Municipal de transporte Coletivo e Trânsito	1.490.000	1,32			1.490.000	1,27
2.15 - Inst. De Prev. E Aceit. Soc. Dos Serv. De Santa Luzia (IMPAS)			4.530.000	100,00	4.530.000	3,87
TOTAL =>	112.359.880	100,00	4.530.000	100,00	116.889.880	100,00





Valores em R\$

Subvenções para 2005

Associação de Proteção a Inf. e Assist. Social de Santa Luzia (creche)	10.621,00
Associação de Proteção a Inf. e Assist. Social de Santa Luzia (abrigo)	16.380,00
Associação de Promoção Humana Divina Providência	100.000,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (SEDE)	132.000,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (PAC/PCM)	36.229,00
APAE - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais (Distrito S. Benedito)	63.760,00
Casa de Caridade Nosso Lar	21.241,00
Creche Comunitária a Patotinha - CRECOPA	13.276,00
Creche Comunitária Leonardo Fernandes Franco	14.604,00
Creche Comunitária Senhora da Paz	21.241,00
Fundação de Apoio a Inf. e Adolesc. Madre Paula - Creche Tia Lita	15.931,00
Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Fabíola	13.276,00
Obra Social da Paróquia São Benedito	26.551,00
Serviço de Amparo a Criança Estrela da Esperança	13.276,00
Creche Comunitária Nova Conquista	5.311,00
Hospital São João de Deus	50.000,00
Lar dos Velinhos	5.000,00
TOTAL	558.697,00

Santa Luzia



ANEXO VI

Contribuição para 2005



Entidades

Valores em R\$

Unidos do Palmital Fut. Clube	840,00
Bangú Atlético Clube	840,00
Camelos Esporte Clube	840,00
Inter Esporte Clube	840,00
Sport Clube Santa Luzia	840,00
Associação Atlética Itamaraty	840,00
Central Futebol Clube	840,00
Expresso Esporte Clube	840,00
Alfenense Futebol Clube	840,00
Tereza Cristina Esporte Clube	840,00
Nacional Esporte Clube	840,00
Vera Cruz Esporte Clube	840,00
Colorado Futebol Clube	840,00
Velhacos Futebol Clube	840,00
Olaria Esporte Clube	840,00
Associação Bandeirante Futebol Clube	840,00
Napoli Futebol Clube	840,00
Cristal Esporte Clube	840,00
Rio Verde Futebol Clube	840,00
Clube Atlético Maravilha	840,00
Vila Nova Esporte Clube	840,00
Alterosa Esporte Clube	840,00
Barreiro Esporte Clube	840,00
Estrela Esporte Clube	840,00
Assoc. Esportiva Campinense	840,00
Sociedade Esportiva Asa Negra	840,00
Sociedade Esportiva Farias Araújo e Freitas	840,00
Associação Atlética Londrina	840,00
Sociedade Esportiva Alvorada	840,00
Coimbra Esporte Clube	840,00
Associação Desportiva São Cosme	840,00
Yolandense Esporte Clube	840,00
Associação Esportiva Beira Rio	840,00
Real Sociedade Esportiva Clube	840,00
Associação Esportiva Bela Vista	840,00
Clube Atlético Montanhês	840,00
Ajax Futebol Clube	840,00
Madureira Futebol Clube	840,00
Grêmio Recreativo e Esportivo Cristina	840,00
Avair Esporte Clube	840,00
Ideal Esporte Clube	840,00
Associação Comunitária do Palmital - ASCOPA	840,00
Grêmio Esporte Clube	840,00
São José Esporte Clube	840,00
XVI de Março Esporte Clube	840,00
Associação Atlética Ponte Preta	840,00
Esporte Clube Santa Rita	840,00
União Luziense Esporte Clube	840,00
Santa Cruz Esporte Clube	840,00

Santa Luzia



ANEXO VI

Contribuição para 2005



Bom Destino Futebol Clube	840,00
Monte Castelo Esporte Clube	840,00
Associação Esportiva Recreativo Manchester	840,00
Associação Esportiva Morada do Rio - AEMOR	840,00
Sub - Total	44.520,00

Contribuições para 2005

Liga Municipal de Desportos	20.000,00
Polícia Militar	900.000,00
Associação Mineira dos Municípios	3.600,00
GRANBEL	15.000,00
Banda de Música Benicio Moreira	6.000,00
Banda de Música Estrela de São João	6.000,00
Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia	21.000,00
Associação Batista Shalon Adorai	3.000,00
Associação Beneficente Betesda	3.000,00
Grupo Espírita Esperança	3.000,00
Loja Mônica 24 de Junho	3.000,00
Asilo Ana de Souza e Silva	4.000,00
Asilo Cantinho da Paz	4.000,00
Asilo Cantinho Oxum - Oxossi	3.000,00
Conselho de Segurança Pública	15.000,00
Associação brasileira de Municípios	500,00
Sub-total	1.010.100,00
Total Geral	1.054.620,00



Santa Luzia

